



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 040/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 028/2024 que: “Institui o Selo empresa Amiga dos Animais no Município de Balneário Pinhal e da outras providências”.

II – Análise

O presente projeto de lei pretende estimular a participação da sociedade civil e do setor privado na proteção animal, e ao conceder o selo, o município reconhece e valoriza o papel das empresas na comunicação mais solidária.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**